



Anna Leticia Pessoa de Brito Andrade &lt;anna.brito@tjam.jus.br&gt;

---

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - Análise Técnica sobre a Proposta - A S DE BRITO

2 mensagens

COLIC &lt;colic@tjam.jus.br&gt;

14 de maio de 2024 às 15:50

Para: Divisão de Engenharia &lt;engenharia@tjam.jus.br&gt;, Antonio Sobrinho Sousa &lt;antonio.sobrinho@tjam.jus.br&gt;, Rommel Pinheiro akel &lt;rommel.ake@tjam.jus.br&gt;

Cc: Coordenação de Licitação &lt;colic@tjam.jus.br&gt;

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 012/2024, (SEI nº 2024/000002974-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa A S DE BRITO COMERCIO DE TINTAS E SERVICOS DE OBRAS E LAVANDERIA LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Se os valores da Proposta são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?
- 4) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **15/05/2024, às 11h**.

Atenciosamente,

Erika Rodrigues  
Membro da COLIC/TJAM

---

### 2 anexos

 **Proposta - A S DE BRITO.pdf**  
331K

 **Valor ofertado.pdf**  
182K

Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>

15 de maio de 2024 às 07:29

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>, Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Segue abaixo a manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura, quanto à Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 012/2024, (SEI nº 2024/000002974-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa A S DE BRITO COMERCIO DE TINTAS E SERVICOS DE OBRAS E LAVANDERIA LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

- 1) O objeto ofertado na Proposta **não** atende ao exigido no Termo de Referência;
- 2) Os valores da Proposta são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão;
- 3) Sugere-se diligência para ajuste dos itens 5, 12, 22 e 23 da Proposta de Preços. O item 5 não especificou o comprimento da fita. O item 12 não especificou o peso/volume da massa PVA. O item 22 não especificou que a dobradiça é composta por jogo com 3 peças. O item 23 possui uma descrição diferente do estabelecido no Termo de Referência. Portanto, esta Secretaria de Infraestrutura recomenda que a Licitante utilize a descrição do Item conforme estabelecido no Termo de Referência;
- 4) A proposta é exequível.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Paulo Henrique Gomes Araújo - Analista Judiciário  
Divisão de Manutenção - SEINF  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas